



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 014/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022 DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE

"ACRESCENTA-SE O CARGO QUE MENCIONA A LEI MUNICIPAL Nº 4.365 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

LIDO EM 25/07/2022

ENCAMINHADO À 25/07/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

25/07/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

[Handwritten signature]

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 25/07/2022

[Handwritten signature]

URGENTE

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 051, Liv.025, Fls. 79 Em 25/07/2022

às 17:38 hs.



Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. _/2022

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI N.014/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 25/07/2022
Câmara Municipal de Barra do Garças
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

“Acrescenta-se o cargo que menciona a Lei Municipal n.º 4.365 de 22 de dezembro de 2021 e suas alterações, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao artigo 8º, inciso II da Lei em epígrafe, o seguinte cargo:

“II- Chefia:

• **Chefe de Arquivo;**”

Art. 2º - O anexo IV dos Quadros de Cargos Legislativos em Comissão, passam a vigorar, acrescido da seguinte redação:

ANEXO IV

Quadro de Cargos Legislativos em Comissão

Grupo Ocupacional Chefia

Nomenclatura do cargo	Padrão de vencimento	Número de Vagas	Jornada de Trabalho
Chefe de Arquivo	CLC - 4	01	30 horas

REDAÇÃO

Art. 3º - O cargo abaixo, do quadro dos Cargos Legislativos em Comissão do anexo VI, da lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Valor do Vencimento
Chefe de Arquivo	CLC - 4	RS 2.500,00

Art. 4º - O anexo V, da Descrição das Atividades dos Cargos Legislativos de Provimento em Comissão, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Cargo: Chefe de Arquivo

Atribuições Típicas:

- Supervisionar e dirigir o setor de arquivo deste Poder Legislativo;
- Elaborar orçamentos e garantir que o arquivo cumpra com os objetivos orçamentais;
- Implementar procedimentos que assegurem o uso eficiente dos recursos (materiais, financeiros e humanos);
- Diariamente receber documentos de ordem geral encaminhados ao arquivo
- Digitalizar e indexar a documentação no sistema informatizado desta Câmara Municipal para controle da sua localização e encaminhar para o armazenamento;
- Cuidar da organização do arquivo "real" de documentos aguardando digitalização zelando pela ordem, identificação e segurança dos mesmos visando a agilização do processo e liberação do espaço físico ocupado;
- Executar outras tarefas afins que sejam determinadas pela Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 25 de julho de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente Mesa Diretora


Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora


Jairo Gehm
Vereador - PRTB
1º Secretário Mesa Diretora


Jairo Marques Ferreira
Vereador - Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

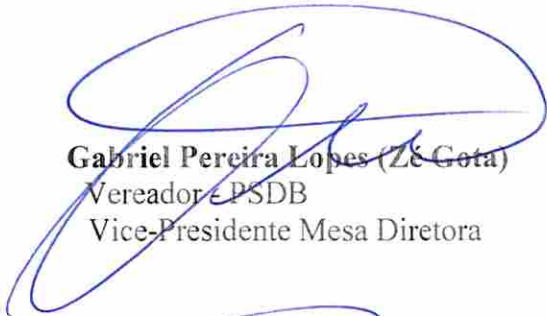
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei se justifica na necessidade regimental de criação de novo cargo na Lei Municipal nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças, a fim de melhor atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Eis nosso pensamento,
Salvo Melhor Juízo.

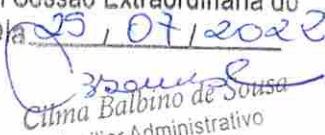
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 25 de julho de 2022.


Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador – PSD
Presidente Mesa Diretora


Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador – PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora


Jairo Cehm
Vereador – PRTB
1º Secretário Mesa Diretora



Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 25/07/2022

Cilina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências com o mesmo teor de alterações para a Lei em epígrafe ao que consta no Projeto de Lei nº014/2022 de autoria da Mesa da Câmara Municipal (Acrescenta-se o cargo que menciona a Lei Municipal nº4.365 de 22 de dezembro de 2021 e suas alterações, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças).

Barra do Garças-MT, 25 de julho de 2022


Larissa Rafaella Gomes de Farias
Portaria 17/2018


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 014/2022 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

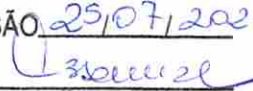
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de julho de 2022.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 25/07/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER


Projeto de Lei nº 014/2022 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

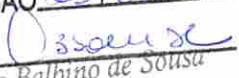
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de Julho de 2022.

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 25/07/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 014/22 - A mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DC	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	AUSENTE		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

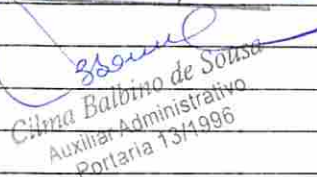
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade

 de vereadores presentes

 em Sessão Extraordinária de

 Dia 25, 07, 2022



 Cilma Barbino de Sousa

 Auxiliar Administrativo

 Portaria 131/996